



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA  
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
29 A 31 DE AGOSTO DE 2015  
ANO XXVIII | Nº 6.411

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

## *Fanfarras se preparam para o desfile*

Os alunos da rede municipal de ensino estão com os ensaios das fanfarras para o Dia da Independência de vento em popa. Este ano, participam do desfile, que acontece no dia 7 de setembro, 240 alunos das escolas municipais Helena Magalhães, Teodoro Sampaio, Cidade de Itabuna e Palestina. Na Escola Municipal Helena Magalhães, em São Caetano, 60 dos 600 alunos que estudam na instituição ensaiam todos os dias, desde o final de julho, visando a parada, que começa no Corredor da Vitória e termina na Praça Municipal. O regente da Fanfarras Helena Magalhães (FAHEMA), Almir Vilarino, disse que nesta 16ª apresentação, o grupo mescla canções clássicas e atuais, misturando barroco, música clássica, rock e até arrocha.



# CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

## *A Prefeitura está investindo R\$ 50 milhões nas obras em várias áreas de risco*

Das cerca de 50 encostas que estão em obras em Salvador, onde estão sendo investidos R\$ 50 milhões, 15 passaram ou passam por trabalhos com recursos municipais desde 2013. Dezoito estão com recursos

requisitados junto ao Ministério da Integração para execução e mais 20 estão em fase de obras ou de liberação de recursos pelo Ministério das Cidades. A informação é do prefeito ACM Neto que na

sexta-feira vistoriou os trabalhos de duas encostas em São Tomé de Paripe: a do Alto da Igreja e a da 2ª Travessa do Alto das Pontes, no Subúrbio Ferroviário. Os trabalhos de contenção da encosta do Alto

da Igreja de São Tomé de Paripe estão com 50% concluídos, com investimentos de R\$ 1,75 milhão. As obras englobam técnicas de solo grampeado, revestimento vegetal e alvenaria de pedra. **Pág. 3**

AGECOM

*A encosta do Alto da Igreja de São Tomé de Paripe possui investimento de R\$ 1,75 milhão. Os trabalhos estão adiantados*



# SUCOM APREENDE 134 PEÇAS PUBLICITÁRIAS NA AVENIDA SETE

*Dos 222 estabelecimentos vistoriados, resultaram na emissão de 198 notificações*

Agentes da Secretaria Municipal de Urbanismo apreenderam em operação de ordenamento finalizada na noite de quinta-feira, 134 peças publicitárias em ação de combate ao uso da publicidade e atividade comercial irregulares na Avenida Sete de Setembro. No total, 222 estabelecimentos foram vistoriados,

resultando na emissão de 198 notificações.

Na operação, foram apreendidos 45 banners, 37 placas, 28 faixas e 24 cavaletes. Além disso, 23 estabelecimentos foram multados por irregularidades previstas no Decreto 12.642/00 e no Artigo 8º do Código de Polícia Administrativa. De acordo com

as leis, a colocação de quaisquer anúncios ou engenho publicitário fica sujeito à liberação, pela Sucom, do alvará de autorização e pagamento das respectivas taxas, bem como o funcionamento de estabelecimentos comerciais dependem de alvará de funcionamento ou autorização, também emitida pela Secretaria.

## OUTRAS AÇÕES

Ainda na quinta-feira, dois prédios foram autuados e notificados no bairro de Armação por exibição de publicidade e stand de vendas de lançamento imobiliário sem autorização. Os responsáveis foram orientados a comparecer à Sucom para regularizar a situação.

## EVENTO MUSICAL DIA 1º LEMBRA SERGIO SOUTO

Doze luas se passaram, e no dia 1º de setembro, próxima terça-feira, completa-se um ano de passagem de Sergio Souto. O coro de amigos, formado tanto por músicos quanto por admiradores, celebra nesse dia o legado musical e humano inestimável deixado por ele, num evento musical em sua homenagem, a ser realizado no Espaço Cultural da Barroquinha, às 19h, com ingressos no valor de R\$ 10/R\$5. Sergio Souto realizou e produziu mais de cem publicações, composições musicais, trilhas para dança e teatro, arranjos, performances diversas como instrumentista, materiais e instrumentos pedagógicos para a educação em música e para o canto coral, dentre eles o song-book e o projeto Vozes Reveladas.

Ao longo deste primeiro ano, ele foi homenageado várias vezes, a exemplo do que ocorreu no Fes-

tival de Música Instrumental, no Festival de Corais e no Prêmio Caymmi de Música. Sempre lembrado como referência pelo comprometimento como artista em re-

## Homenagem inicia parceria entre Vozes Veladas e Fundação Gregório da Mattos

lacionar a música à inclusão social, Sergio até recebeu uma indicação por parte de alunos da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para ganhar o título de Professor Emérito pela contribuição aos modos de se educar na Bahia.

O show de homenagem marca também o início da parceria entre o Grupo Vozes Reveladas e a Fundação Gregório de Mattos que resultará em uma residência artística do coro no Espaço Cultural da Barroquinha. Estão previstas ações, como a realização de ensaios, atividades formativas e apresentações em todas as primeiras terças-feiras de cada mês, nos meses de setembro e dezembro, sempre com um artista convidado. Já confirmaram participação na homenagem o Grupo Vozes Reveladas, Manuela Rodrigues, Tuzé de Abreu, Letieres Leite, Edu Fagundes e Zeca Freitas.



AGECOM

*O Grupo Vozes Reveladas vai marcar presença na homenagem ao artista no Espaço Cultural da Barroquinha*



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# PREFEITURA INVESTE NA RECUPERAÇÃO DE 50 ENCOSTAS EM SALVADOR



Além das encostas, foram vistoriadas as obras de pavimentação e drenagem da Rua Eduardo Dotto

Cerca de 50 encostas estão em obras em Salvador promovidas pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), com investimentos que superam o montante de R\$ 50 milhões. Duas delas foram vistoriadas pelo prefeito ACM Neto e equipe na manhã de sexta-feira, em São Tomé de Paripe: a do Alto da Igreja e a da 2ª Travessa do Alto das Pontes. A comitiva também aproveitou para vistoriar outras obras na região de Paripe, no Subúrbio Ferroviário. Com 50% das intervenções concluídas, a encosta do Alto da Igreja de São Tomé de Paripe possui investimento de R\$ 1,75

milhão, com intervenção realizada em três etapas. As obras englobam técnicas de solo grampeado, revestimento vegetal e alvenaria de pedra. Já a encosta do Alto das Pontes começou a receber contenção esta semana, com investimento de R\$ 475 mil e utilização de técnicas de solo grampeado, revestimento vegetal e revestimento em concreto simples. A previsão é de que ambas sejam concluídas em seis meses. O prefeito ACM Neto fez um balanço das intervenções nas áreas de risco da cidade, sendo que 15 das encostas passaram ou passarão por obras neste momento com recursos municipais desde 2013. Outras 18 estão com recursos

requisitados junto ao Ministério da Integração Nacional para execução e mais 20 estão em fase de obras ou de liberação de recursos pelo Ministério das Cidades. “Além destas, outras seis novas encostas devem ter recursos liberados a partir da próxima semana pelo Ministério das Cidades, todas elas localizadas nas áreas mais afetadas pelas chuvas este ano em Salvador”, acrescentou o prefeito. Dentre as encostas já concluídas ou em execução estão as localizadas na Avenida Contorno, Estrada Velha do Aeroporto, Avenida ACM (Itaigara), Avenida Dona-na (Sussuarana), Ladeira do Caucau (São Caetano) e Beco do Jiló (Cidade Nova). As seis encostas

*Mais seis devem  
passar por obras  
em breve e  
Defesa Civil será  
modernizada*

que devem receber intervenção emergencial são as da Rua Can-dinho Fernandes, Rua do Bom Juá, Rua Barro Branco (Alto do Peru), Rua José Sales (Fazenda Grande do Retiro), Rua Maria Amaral (Bela Vista do Lobato) e Rua do Ocidente (Fazenda Grande do Retiro), com investimento previsto de R\$ 31 milhões. Além das encostas, também foram vistoriadas as obras de pavimentação e drenagem da Rua Eduardo Dotto, que liga São Tomé de Paripe a Tubarão, e da Rua Iriguaçu, uma das principais vias de ligação de Tubarão. As melhorias, que englobam também outras vias, fazem parte do programa de reurbanização da região. O investimento é de R\$ 2,9 milhões, com previsão de conclusão para dezembro.

## NOVIDADE

A capital baiana vai ganhar um grande plano municipal de modernização da Defesa Civil de Salvador (Codesal). Prevista para ser lançada no próximo mês de setembro, o conjunto de ações vão contemplar melhorias na infraestrutura, reforço da equipe com realização de concurso público, modernização da tecnologia, plano de mobilidade social e contenção de encostas, dentre outras melhorias. “Estamos estudando esse plano há algum tempo e, para isso, conhecemos experiências realizadas em outras cidades e países. A intenção é montarmos o mais moderno sistema de Defesa Civil do país, ajudando assim a evitar situações como as ocorridas este ano na cidade”, ressaltou o prefeito.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
<b>LICITAÇÕES</b>	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
<b>CONTRATOS</b>	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
CASA CIVIL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
<b>EDITAIS</b>	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	14
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	14





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 26.398 de 28 de agosto de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.398/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	24.000		
	02.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		24.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>24.000</b>	<b>24.000</b>	
416002-PREVIS	09.272.0015.2511	3.1.90.01	0.2.03	720.000		
	09.272.0015.2511	3.1.90.03	0.2.03		720.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>720.000</b>	<b>720.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>744.000</b>	<b>744.000</b>	

#### DECRETO Nº 26.399 de 28 de agosto de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.399/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.1.02	448.000	
	10.302.0011.1345	4.4.90.51	0.1.00		448.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>448.000</b>	<b>448.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>448.000</b>	<b>448.000</b>

#### DECRETO Nº 26.400 de 28 de agosto de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.400/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.2.50	200.000	
	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.2.50		50.000
	15.122.0015.2001	3.3.90.47	0.2.50		100.000
	15.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.50		50.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000</b>	<b>200.000</b>

**DECRETO Nº 26.401 de 28 de agosto de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015 e Lei Orçamentária Anual nº 8.725, de 30 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.060.000,00 (nove milhões e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.401/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
416002-PREVIS	09.272.0015.2511	3.1.90.01	0.2.03	9.060.000		
	09.122.0015.2000	3.1.90.11	0.2.03		300.000	
	09.122.0015.2000	3.1.90.16	0.2.03		90.000	
	09.122.0015.2000	3.3.90.46	0.2.03		100.000	
	09.122.0015.2000	3.3.90.49	0.2.03		70.000	
	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.2.03		8.500.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>9.060.000</b>	<b>9.060.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.060.000</b>	<b>9.060.000</b>	

**DECRETO Nº 26.402 de 28 de agosto de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.402/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	300.000		
	02.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00		300.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 28 de agosto de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeada, desde 01/01/2015, **RAFAELA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, do Escritório Salvador Cidade Global - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/01/2015, **RAFAELA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES**, do cargo em comissão de Assessor para a Copa do Mundo FIFA 2014 - Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	DANIEL ORLI DAMASCENO DONDAKLIAN
INSC. IMOBILIÁRIA	164015-1
CPF	011.129.245-07
PROCESSO N.	22765/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER REQUISITO LEGAL PARA O PLEITO APRESENTADO. LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	ANDERSON SANTOS DA CRUZ
INSC. IMOBILIÁRIA	808110-7
CPF	814.407.315-00
PROCESSO N.	6322/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER REQUISITO LEGAL PARA O PLEITO APRESENTADO. LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414297-7
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	27758/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414371-0
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	28216/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414241-1
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	27317/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS



EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
--------	---

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	AROLDO BASTOD VALENTE/ ANA NILSA DE FREITAS
PROCESSO N.	24945/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	399.290-0
NFL/AI/NL	IPTU/TRSD/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BENEFÍCIO FISCAL. DEFERIDO, EM PARTE, O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	RICARDO WAGNER SOUZA DE REZENDE/ CÁSSIA APARECIDA DA SILVA CLEMENTE
INSC. IMOBILIÁRIA	650503-1
CNPJ	046.356.754-40
PROCESSO N.	36422/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, ACATADA A DECISÃO E AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, APURADOS PELO SEMAP. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	MARGOT VIANA CHAVES
INSC. IMOBILIÁRIA	412992-0
CPF	163.603.895-68
PROCESSO N.	20640/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO, ACATADA A DECISÃO E AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, APURADOS PELO SEMAP. HOUVE REDUÇÃO DO VALOR VENAL COM ARRIMO NO ART. 68, III, DA LEI 7186/06. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	FOCCUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CGA	345.083/001-74
CNPJ	12.166.233/0001-48
PROCESSO N.	82759/2014
NFL	681.2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL 104, 105 E 106 DO CTRMS VIGENTE, MAIS DECRETO MUNICIPAL 17.671/07. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSC. IMOBILIÁRIA	274457-0
CPF	125.829.725-68
PROCESSO N.	34688/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOR - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA GOZAR DE AVALIAÇÃO ESPECIAL. ARRIMO NA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414252-7
CNPJ	33.754.482/0001-24

PROCESSO N.	27350/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414271-3
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	27472/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414277-2
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	27676/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414298-5
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	27761/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414306-0
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	27856/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414405-8
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	27993/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414379-5
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	28233/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA



JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414391-4
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	28239/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
INSC. IMOBILIÁRIA	414245-4
CNPJ	33.754.482/0001-24
PROCESSO N.	27332/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS LEITE GUEDES
INSC. IMOBILIÁRIA	764458-2
CPF	644.723.105-20
PROCESSO N.	28467/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER REQUISITO LEGAL PARA O PLEITO APRESENTADO. LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	GERIVALDO CARDOSO DOS SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	756704-9
CPF	218.056.365-53
PROCESSO N.	7338/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER REQUISITO LEGAL PARA O PLEITO APRESENTADO. LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSC. IMOBILIÁRIA	274428-7
CPF	125.829.725-68
PROCESSO N.	35286/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOR - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA GOZAR DE AVALIAÇÃO ESPECIAL. ARRIMO NA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSC. IMOBILIÁRIA	274142-3
CPF	125.829.725-68
PROCESSO N.	53024/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOR - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA GOZAR DE AVALIAÇÃO ESPECIAL. ARRIMO NA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6595-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 841.941-8  
RECORRENTE: ELIZABETE RITA FRANCA CAJAZEIRA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL NATUREZA DE OCUPAÇÃO. PADRÃO CONSTRUTIVO. PROVAS NOS AUTOS. RECONHECIMENTO PELA RECORRIDA. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** As provas trazidas aos autos pela Recorrente foram analisadas e reconhecidas pelo setor competente da Fazenda Pública Municipal, ajustando o Valor da NL conforme baui (Fls. - 21).  
**RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão de julgamento, observando os descontos previstos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor Recurso de Revisão nos termos dos artigos 307 e 310 ou Pedido de Retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de agosto de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**PUBLICADO NO DOM Nº 6.409 DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

**REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/09/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30491/2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 231196-8  
RECORRENTE: INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAUJO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23688-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 870.068-0  
RECORRENTE: ZILMA CONCEIÇÃO DO CARMO CHAVES  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 26 de agosto 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 318/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 01/91 - Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município do Salvador e na Lei Complementar nº 036/2004 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município do Salvador, as quais regulamentam o processo de remoção a pedido dos servidores da educação municipal, do ano de 2015 condicionando sua concessão à existência de vaga na Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para efeito da solicitação de remoção, a pedido, do ano de 2015, o período de inscrição será de 01 a 30 de setembro de 2015.

**Parágrafo Único:** Para os períodos relativos aos anos subsequentes à 2015, publicar-se-ão, anualmente, novas portarias regulamentando a solicitação de remoção.

**Art. 2º** A remoção referida no artigo 1º desta Portaria será processada no mês de Janeiro/2015 pela Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo Único:** A remoção aludida está condicionada à existência de vaga na unidade pleiteada.

**Art. 3º** O candidato à remoção deverá preencher formulário padronizado, anexar cópia do último contra cheque, cópia da Carteira de Identidade, e ingressar com pedido no protocolo geral da Secretaria Municipal da Educação, bem como:

- I. Efetuar indicação de 03 (três) unidades da SMED como opção de remoção, por ordem de prioridade, turno(s) de preferência e indicando a área de atuação do cargo de concurso;
- II. Declaração que aceita outra escola, ou que desiste da remoção, caso não haja vaga nas escolas de sua opção.

**Art. 4º** Serão consideradas vagas, para efeito de preenchimento por meio de remoção aquelas criadas por afastamento do titular em decorrência de:

- I. Aposentadoria;
- II. Falecimento;
- III. Exoneração;
- IV. Demissão;
- V. Recondição;
- VI. Perda de Cargo por decisão judicial;
- VII. Readaptação.

**Art. 5º** Serão consideradas vagas, para análise dos processos de remoção, aquelas existentes até 20 de dezembro de 2015. Não serão consideradas vagas para este fim, aquelas que surgirem após este período.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de mais de 01 (um) servidor solicitar remoção para a mesma vaga, serão observados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- I. Motivo de saúde, comprovada por inspeção médica Municipal;
- II. Maior tempo de serviço público efetivo no Magistério Municipal;
- III. Maior tempo de serviço público efetivo prestado ao Município;
- IV. Proximidade da residência da unidade de ensino pleiteada;
- V. Ordem cronológica de entrada do pedido de remoção.

**Art. 6º** Os processos de remoção deferidos serão publicados em Diário Oficial do Município e os servidores removidos terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para se apresentarem nas unidades respectivas.

**Art. 7º** Os processos de remoção serão indeferidos nos casos de:

- I. Documentação incompleta;
- II. Inexistência de vaga nas unidades solicitadas;
- III. Estar em período de estágio probatório;
- IV. Ter sido removido no período menor que 03 (três) anos.

**Art. 8º** Para concorrer à remoção o Professor/Coordenador Pedagógico terá que contar com o mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na sua unidade de lotação, salvo em relação a situações especiais cuja decisão caberá ao titular da Secretaria responsável pela Educação do Município.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Suporte à Rede Escolar / Gerência de Gestão de Pessoas e deliberados pelo Gabinete da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de agosto de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO-SEDES**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - Decreto nº 7047/84**

**PROCESSO DEFERIDO**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
632/2015	ANA CLÁUDIA SOUZA DE BRITO	2º QUINQUÊNIO
INCLUSÃO DE DEPENDENTE EM ASSISTÊNCIA SAUDE		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	*****
568/2015	ELIU ARAÚJO DOS SANTOS	*****

Salvador, 28 de Agosto de 2015.

**MARLY PINTO DE ABREU**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 463/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 416, publicada no DOM nº 6.377 de 14/07/2015, referente à designação da servidora **ALETÉIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA**, mat. nº 978531e manter a dispensação da servidora **PATRÍCIA REGINA CRUZ DA SILVA**, mat. nº 980802.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de agosto de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº464/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **PALOMA DE FREITAS DANTAS FIGUEIREDO**, mat. nº 983390, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário Itapagipe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de agosto de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**PORTARIA Nº 45/2015**

Altera a Portaria de nº 031/SEMPs publicado no DOM edição nº 6.377/2015, que dispõe sobre a composição Comissão Organizadora Municipal (COMUNI) como Etapa Preparatória da III Conferência Nacional de Políticas de Juventude.

O **Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e considerando o Art. 4º do Decreto Municipal nº 26.188/2015 de 30 de Junho de 2015 que convocou a realização a III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador;

**RESOLVE:**

Alterar o texto do Art.1º da Portaria de nº 031/SEMPs publicado no DOM edição de nº 6.377/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Para a organização e regulamentação da III Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Salvador, fica instituída a Comissão Organizadora Municipal (COMUNI), com a seguinte nomeação e composição:

I- Representante do Poder Público Municipal - **Bruno Alves de Jesus** -

**Subcoordenador de Juventude - SEMPS;**

- II- Representante do Poder Público Municipal - **Roberta Padre- SEMPS**  
 III- Representante do Poder Público Municipal **Alison Sodré de Santana - SEMUR;**  
 IV- Representante do Poder Legislativo Municipal - **Fábio Pablo de Almeida Santana - Câmara Municipal de Salvador;**  
 V- Representante da Sociedade Civil - **Aline Maia Santana - Associação-Comunitária Alzira do Conforto;**  
 VI- Representante da Sociedade Civil - **Rebeca Benevides Leal de Jesus - Coletivo Quilombo;**  
 VII- Representante da Sociedade Civil - **Diego Nascimento - Instituto Brasileiro de Transmasculinidade (IBRAT).**  
 VIII- Representante da Sociedade Civil - **Patrício Souza do Espírito Santo - Rede Jovem do Nordeste / Bahia;**  
 IX- Representante da Sociedade Civil - **Roberta Pires Ferreira - Juventude do Partido do Movimento Democrático Brasileiro;**  
 X- Representante da Sociedade Civil - **Lucas Moreno Silva Santana - Juventude Democratas;**  
 XI- Representante da Sociedade Civil - **Rodrigo Augusto Ribeiro Alves - Não Alinhados - UFBA;**  
 XII- Representante da Sociedade Civil - **Victor Chaves Quilici - Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira.**  
 XIII- Representante da Sociedade - **Diego José Leite Cerqueira - Juventude Partido Verde.**  
 XIV- Representante da Sociedade - **Rafael de Jesus Dantas de Oliveira - União Democrática Acadêmica - U.D.A/BA.**  
 XV- Representante da Sociedade - **Tatiane dos Anjos - Conselho Nacional de Juventude (CONJUV).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 28 de agosto de 2015.

**BRUNO REIS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 46/2015**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

Dispensar a servidora Cristiane Araújo Matos, mat.871.523 da Funções de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 27 de agosto de 2015.

**BRUNO REIS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2015**

As Secretarias Municipais de Gestão e da Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2013, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar

**FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO CIÊNCIAS 20H**

NOME	DOCUMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	08336487 05	087CN	25	45

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº 201/2015**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

## RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta SUSPREV, ocupado pelo servidor ADRIANO GOMES SOUSA, matrícula 730, nos termos do PR-SUSPREV nº 431/2015, desde 02/07/2015.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 24 de agosto de 2015.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 147/2015 de 14/07/2015, publicada no DOM de 15/07/2015, referente a férias de VALFREDO VILELA PIMENTA,

Onde se lê: "Por motivo de licença prêmio".

Leia-se: "Por motivo de férias".

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 27 de agosto de 2015.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
498/2015	SERGIO DA SILVA PARANHOS FERREIRA	1543	SERGIO DA SILVA PARANHOS DE SOUZA FERREIRA

Salvador, em 27 de agosto de 2015.

**ARNALDO SANTANA BORGES MENDES**  
Gerente Administrativo-Financeiro

NOME	DOCUMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA REIS SALES	7888276-18	100CN	20	46
ROSANA OLIVEIRA RODRIGUES	09313535-13	164CN	20	47

**FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - ILHA DE MARÉ**

NOME	DOCUMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JORGE LUIS DOS SANTOS	120936704	106EDIM	15	42
MARA MIRTA SIMOES MOREIRA DOS ANJOS	01114013 56	119EDIM	10	43
CLECIO OLIVEIRA AMARAL	0571513 01	075EDIM	10	44
GILMARA SANTOS DA CRUZ SANTIAGO	934861463	073EDIM	10	45
IARACI DA PAIXAO FREIRE DE LIMA	01842929-72	72 105EDIM	5	46
MARLI ALVES DOS SANTOS	102997349	083EDIM	5	47

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de agosto de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2015**

As Secretarias Municipais de Gestão e da Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2013, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00



às 16:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar

**FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - ILHA DE MARÉ**

NOME	DOCUMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	176450777	026EDIM	5	48
ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	705733017	055EDIM	5	49
DENISE SANTOS SILVA	06664251-59	132EDIM	5	50
LORENA CARVALHO ANDRADE	844514080	052EDIM	5	51
DANIEL SILVA PINHEIRO	916223795	003EDIM	5	52

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 132/2015 - PROC: 1059/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de Utensílios de Cozinha**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/09/2015; abertura no dia 15/09/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 15/09/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 189/2015 - PROC: 2553/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de fardamento escolar**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 198/2015 - PROC: 2591/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório (diversos)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/09/2015; abertura no dia 18/09/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 18/09/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 199/2015 - PROC: 2367/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a

**elaboração de registro de preços de aquisição de aparelho de fax**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/09/2015; abertura no dia 23/09/2015 às 09:00h e início da disputa no

dia 23/09/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 18/2015

**PROCESSO:** N.º 2498/2015 - SEMGE.  
**EMPRESA:** PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME LTDA

**CNPJ:** 00.381.224/0001-90  
**OBJETO:** Renovação de assinatura do Jornal Tribuna da Bahia no período de 1 (um) ano.

**PARECER:** N.º 552/2015 RFGMS/SEMGE datado de 04/08/2015.

**VALOR TOTAL** R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.015.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0100

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

**DATA DO ATO:** 27 de agosto de 2015.

Salvador, 27 de agosto de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio - DLP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 172/2015 - PROC: 591/2014 - SEMGE.**

**OBJETO:** **Elaboração de registro de preços de condicionadores de ar tipo Split e gaveta e assessorios para instalação, incluindo instalação.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME	UNICO	31.179.970,85

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2015**

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo N.º:** 5012015

**Dispensa de Licitação :** 128/2015.

**Data do Parecer N.º:** 27/08/2015

**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28

**Contratada :** CATRIEL LATINO CHAMUSCA GARCIA.

**CNPJ/CPF :** 033.131.995-00

**Objeto :** Serviços de confecção de 48 metros de rouparia em tecido Oxford para uso permanente no Teatro Gregório de Mattos.

**Valor Total :** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 2287, Elemento de Despesa - 3.3.90.36, Fonte 000.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**Data da Homologação:** 27/08/2015.

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo N.º:** 511/2015

**Inexigibilidade de Licitação n.º:** 129/2015

**Data :** 26/08/2015

**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

**CNPJ :** 15.185.234/0001/28

**Contratada(o) :** FÁBIO DE SOUZA CERQUEIRA.

**CNPJ/CPF :** 790.459.105-78

**Objeto :** Execução da atividade artístico-cultural, intitulada na Linguagem Artística Cultural Identitário, inscritos no Edital 005/2014 ARTE TODO DIA.

**Valor Total :** R\$ 3.000,00 (três mil reais)



**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 000.  
**Amparo Legal:** Art.25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.  
**Data da Homologação:** 18/08/2015.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº:** 512/2015  
**Inexigibilidade de Licitação nº** 127/2015  
**Data:** 26/08/2015  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ:** 15.185.234/0001/28  
**Contratada(o):** AUGUSTO JANUARIO PASSOS DA SILVA.  
**CNPJ/CPF:** 111.981.335-20.  
**Objeto:** Execução da atividade artístico-cultural, intitulada na Linguagem Artística Cultural Popular, inscritos no Edital 005/2014 ARTE TODO DIA.  
**Valor Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 000.  
**Amparo Legal:** Art.25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.  
**Data da Homologação:** 26/08/2015.

Salvador, 27 de agosto de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015**

**PROCESSO Nº:** 7845/2015  
**CONTRATADA:** JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. DO NORDESTE LTDA  
**CNPJ:** 01.340.394/0001-90  
**OBJETO:** Aquisição do medicamento Duloxetine 60MG, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 312/2015.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 487,20 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 27/08/2015

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 090/2015

Processo nº 2682/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO - HOSPITALARES LTDA	01	10.200,00
L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME	02	2.195,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.395,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2015.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada:ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.:15.397.346/0001-42  
Processo:35/2015  
Objeto: Material Permanente/Bandeira  
Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :03390030  
Fonte :000.  
AFM:4851/2015 - R\$1.421,63 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.:15.397.346/0001-42  
Processo:4530/2014  
Objeto: Material Permanente/Escritório  
Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :03390030  
Fonte :000.  
AFM:4843/2015 - R\$ 546,80 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.:15.397.346/0001-42  
Processo:5135/2014  
Objeto: Material Permanente/Grampeador  
Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :03390030  
Fonte :000.  
AFM:4844/2015 - R\$300,00 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.:15.397.346/0001-42  
Processo:5838/2014  
Objeto: Material Permanente/Copa e cozinha  
Projeto Atividade :2508  
Elemento de Despesa :03390030  
Fonte :000.  
AFM:4814/2015 - R\$12,00 - Data da Assinatura 24.07.2015

Contratada:ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.:15.397.346/0001-42  
Processo:5943/2014  
Objeto: Material Permanente/Escritório  
Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :03390030  
Fonte :000.  
AFM:4845/2015 - R\$984,00 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.:15.397.346/0001-42  
Processo:4335/2014  
Objeto: Material Permanente/Escritório

Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :03390030  
Fonte :000.  
AFM:4842/2015 - R\$410,00 - Data da Assinatura 27.07.2015

Salvador, 25 de agosto de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada:BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA -EPP  
C.N.P.J.:13.690.975/0001-30  
Processo:3178/14  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza e Higiene  
Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000.  
AFM:4837/2015 - R\$3.974,40 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA -EPP  
C.N.P.J.:13.690.975/0001-30  
Processo:3178/14  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza e Higiene  
Projeto Atividade :2508  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000.  
AFM:4839/2015 - R\$264,96 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
C.N.P.J.:34.203.752/0001-71  
Processo:5395/2013  
Objeto: Material Permanente/Informática  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :0449052  
Fonte :000.  
AFM:4849/2015 - R\$3.200,00 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
C.N.P.J.:34.203.752/0001-71  
Processo:5395/2013  
Objeto: Material Permanente/Informática  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000.  
AFM:4836/2015 - R\$1.530,80 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada : ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
C.N.P.J.60.656.774/0001-05  
Processo:3605/2014  
Objeto: Material Permanente/Móveis  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :0449052



Fonte :000.

AFM:4848/2015 - R\$17.770,00 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
C.N.P.J.08.529.800/0001-06

Processo:3722/2014

Objeto:Material Consumo/Copa e Cozinha

Projeto Atividade :2508

Elemento de Despesa :0339030

Fonte :000.

AFM:4847/2015 - R\$112,20 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada: HESAL PLASTICOS LTDA- ME

C.N.P.J.10.889.506/0001-57

Processo:3775/2013

Objeto: Material de Consumo/Limpeza

Projeto Atividade :2508

Elemento de Despesa :0339030

Fonte :000.

AFM:4813/2015 - R\$53,00 - Data da Assinatura 27.07.2015

Salvador, 25 de agosto de 2015

**MARINALVA VASCONCELOS**

Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: POLOS COMÉRCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA

C.N.P.J.:06.263.989/0001-02

Processo:3603/13

Objeto: Material Permanente/Pilhas

Projeto Atividade :2504

Elemento de Despesa :0339030

Fonte :000.

AFM:4835/2015 - R\$340,00 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

C.N.P.J.:20.515.304/0001-07

Processo:3207/2014

Objeto: Material Permanente/Escritório

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :0449052

Fonte :000.

AFM:4812/2015 - R\$ 437,99 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA-ME

C.N.P.J.:13.372.912/0001-36

Processo:5943/2014

Objeto: Material Permanente/Almofada para Carimbo

Projeto Atividade :2221

Elemento de Despesa :0339030

Fonte :000.

AFM:4846/2015 - R\$64,00 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:MULPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.:26.976.381/0001-32

Processo:3365/2014

Objeto: Material Permanente/Escritório

Projeto Atividade :2221

Elemento de Despesa :0339030

Fonte :000.

AFM:4840/2015 - R\$5.760,00 - Data da Assinatura 27.07.2015

Contratada:ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

C.N.P.J.:03.326.448/0001-98

Processo:4357/13

Objeto: Material de Consumo/Higiene

Projeto Atividade :2508

Elemento de Despesa :0339030

Fonte :000.

AFM:4838/2015 - R\$148,32 - Data da Assinatura 27.07.2015

**MARINALVA VASCONCELOS**

Coordenadora Administrativa

### CASA CIVIL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015004919

Processo: 193/2014

NE: 000283

Contratada: AQUARIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.966.222/0001-99

Objeto: Material de Informática

Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 - Material de Consumo Fonte 000

Valor: R\$ 3.506,58 (Três mil quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)

AFM: 2015005044

Processo: 3437/2014

NE: 000294

Contratada: ELLLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

Objeto: Material de Copa Cozinha

Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo Fonte 000

Valor: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)

AFM: 2015002192

Processo: 3722/2014

NE: 000148

Contratada: MASGOVI INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 01.859.823/0001-30

Objeto: Gêneros Alimentícios

Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo Fonte 000

Valor: R\$ 124,50 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Salvador, 27 de Agosto de 2015.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**

Coordenador Administrativo -Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RETIFICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 345/2015

PUBLICAÇÃO: 17/06/2015 - DOM 6.361 PAG.13

ONDE SE LÊ:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 345/2014

LEIA-SE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 345/2015

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor/DLP

### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS

CNPJ: 13.534.466/0001-19

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

CNPJ: 00.028.986/0004-50

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO Nº 005/2013, ORA ADITADO, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 01/09/2015.

VALOR: R\$ 38.184,72 ( TRINTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2015

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº4.484/92

Salvador, 28 de Agosto de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**

Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATO Nº 006/2014

OBJETO : ACRÉCIMO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO ORA ADITADO.

PROCESSO Nº 516/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 13.392.022.2290

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39

FONTE : 010

CONTRATANTE: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001/28

CONTRATADA : NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA -ME

CNPJ : 10.275.216/0001-13

PRAZO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO : 6 MESES

VALOR R\$ : 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA : 26/08/2014

AMPARO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93

PARECER Nº 131/2015/ASJUR/FGM

DATA DO PARECER : 27/08/2015

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 20

#### CONTRATO Nº 37/2014

Processo nº: 793/2014

Contratante: FGM- FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Contratada: MARIANA DAVID DE ARAGÃO

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias, com início em 22/08/2015 e término em 20/09/2015.

Data de Assinatura: 12/12/2014

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
IVÁ DE ARAUJO OLIVEIRA-FGM  
MARIANA DAVID DE ARAGÃO

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio de Castro Sousa.

Salvador, 27 de agosto de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 309/2015

PROCESSO Nº 208/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 180/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação de 4 (quatro) artistas da Companhia Pícolino, para apresentação nos dias 05, 12, 19 e 26 de setembro de 2015, no Projeto Viver Barra, na Barra, neste município; e a contratação de 16 (dezesesseis) artistas da Companhia Pícolino, para apresentação no dia 19 de setembro de 2015, em Jardim de Alah, no Festival Primavera 2015, neste município, através da ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 16.530,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente às 04 (quatro) apresentações do Projeto Viver Barra e R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais) para a apresentação do Festival Primavera 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO

Salvador, 28 de agosto de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014

PROCESSO: Nº 608/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 096/2014, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/08/2015 e seu fim em 19/08/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: NAP - NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 03.401.381/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014

PROCESSO: Nº 5328/2015

DO CONTRATO: acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 122/2014, em aproximadamente 48,92% (quarenta e oito por cento e noventa e dois centésimos) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº 8.666/93 correspondente a R\$ 252.809,77 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 516.148,99 (quinhentos e dezesseis mil cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 768.658,76 (setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - nº. 10.302.011.1105 e 10.302.011.2106, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS 002 e 014

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 27 de agosto de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 22 A 24 /08/2015 nº 6406 pag. 23 relativo Resumo de Contrato nº 015/2015.

Onde se lê:

Data de assinatura: 20 de Agosto de 2015.

Leia-se:

Data de assinatura: 28 de Agosto de 2015.

Salvador, 28 de Agosto de 2015.

**LUCAS VINICIUS GOMES DÓREA**  
Presidente da COSEL

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR** através do presente, faço saber que está convocada a Oitava Audiência Pública para elaboração do **Plano Salvador 500** e revisão do **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU**, e da **Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS**, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - ESTATUTO DAS CIDADES, o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução nº 25 de 18 de março de 2005, do CONSELHO DAS CIDADES, que será realizada no **Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador**, das **9h às 14h do dia 12 de setembro de 2015**, com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Leitura da Ata da 7ª Audiência Pública, realizada dia 26 de agosto de 2015;
3. Apresentação do documento RELATÓRIO P4.1 - AVALIAÇÃO DO PDDU E DA LOUOS EM VIGOR E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS E RECOMENDAÇÕES PARA A PROPOSTA DE REVISÃO DESTES

INSTRUMENTOS, elaborado pela FIPE.

4. Debate;
5. Encerramento.

A participação na Audiência Pública será aberta a todos os cidadãos e cidadãs, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para sua representação na Audiência. O **credenciamento dos participantes** será realizado de **8h às 9h**.

Os documentos a serem apresentados na Audiência Pública estão disponíveis no site do Plano Salvador 500, em: [www.plano500.salvador.ba.gov.br](http://www.plano500.salvador.ba.gov.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 29 de agosto de 2015.

**ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, fica convocado as Cooperativas integrantes da Central das Cooperativas de Trabalho de Reciclagem da Bahia - CCRBA-Central do Complexo, Interessados em participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 11 de setembro de 2015, na Rua: Luiz Maria s/n Baixa do Fiscal., CEP: 40411-560 SALVADOR - BAHIA, EM 1ª (PRIMEIRA) CHAMADA às 9:00 horas, EM 2ª (SEGUNDA) chamada às 10:00 horas e em 3ª (TERCEIRA) chamada às 11:00 horas, para deliberar: a Mudança da Presidência e da Diretora Secretária.

Salvador, 28 de agosto de 2015

**JOILSON SANTOS SANTANA**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores, para assembleia, que será realizada, no **Campo Grande, dia 01/09/2015 - terça-feira, às 12h00min localizada no Largo Dois de julho - Centro**, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Enquadramento do Plano de Cargos e Vencimentos;
2. Cargos em extinção;
3. Plano de Saúde dos Servidores da SUCOP E SEMAN;
4. O que Ocorrer;

Salvador, 28 de Agosto de 2015.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro